



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2031, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 693.388,73.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 275.649,98 (Duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

037 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.593,88

038 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.218,74

039 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 522,00

042 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 618,00

043 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.950,00

045 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.000,00

046 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.965,94

047 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 360,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social

085 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 837,00

090 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 775,50

095 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.465,80

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

105 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.098,10

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

115 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.550,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

118 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.561,39

119 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.050,00

120 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 9.325,00

122 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.495,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

127 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.000,70
128 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.592,30
130 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.697,00
133 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.790,00
02.04.02 - Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 - Manutenção Pré-Escola	
137 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
138 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.200,00
144 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.693,14
12.365.0005.2.021 - Manutenção Creche	
151 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
152 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
157 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.394,52
02.04.03 - Fundeb 60%	
12.365.0005.2.023 - Fundeb 60% - Pré-escola	
165 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 850,81
12.366.0005.2.025 - Fundeb 60% - EJA	
171 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.995,98
02.04.04 - Fundeb 40%	
12.361.0005.2.026 - Fundeb 40% - Fundamental	
174 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 823,25
02.04.05 - Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 - Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
188 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 115,00
02.04.09 - Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 - Manutenção Merenda Escolar	
201 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 18.003,59
205 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.499,28
02.06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 - Manutenção Agricultura e Abastecimento	
216 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 9.232,92
02.08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 - Manutenção Planejamento Urbano	
230 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 308,00
231 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 19.504,40
232 - 02 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 928,20
234 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.812,11
02.09.00 - Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 - Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.039 - Manutenção do Esportes	
241 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.600,00
244 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.828,70
02.10.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.041 - Manutenção Meio Ambiente	
258 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 173,82
02.12.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 - Manutenção Serviços Rurais	
274 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 8.485,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

275 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
02.13.00 - Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 - Manutenção Administração	
285 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.720,89
02.15.00 - Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 - Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.047 - Manutenção Cultura e Turismo	
302 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 429,21
303 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
305 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 110,79
02.16.00 - Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.048 - Manutenção Proteção e Defesa Civil	
312 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 173,82

Paragrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.649,98 (Duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo**02.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde****02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

035 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 28.635,94
040 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.873,88
041 - 02 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.248,74
044 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.830,00
047 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
048 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.140,00

02.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social**02.03.02 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

08.244.0004.2.014 - Manutenção CRAS - Centro Referência Assist. Social

087 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8,00
088 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 837,00
092 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.465,80
094 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 767,50

02.03.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 - Manutenção do FMDCA - Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

103 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 869,10
104 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 160,00
106 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.069,00

02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

113 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 980,00
116 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.570,00

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação**02.04.01 - Ensino Fundamental**

12.361.0005.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental

117 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.786,65
---	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

123 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 24.952,04
124 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 23.192,90
128 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.825,00
132 - 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 755,00
02.04.02 - Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 - Manutenção Pré-Escola	
140 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.700,00
148 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.693,14
12.365.0005.2.021 - Manutenção Creche	
150 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
154 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.194,52
02.04.03 - Fundeb 60%	
12.365.0005.2.023 - Fundeb 60% - Pré-escola	
164 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 850,81
12.366.0005.2.025 - Fundeb 60% - EJA	
170 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.995,98
02.04.04 - Fundeb 40%	
12.361.0005.2.026 - Fundeb 40% - Fundamental	
173 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 823,25
02.04.05 - Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 - Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
187 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 115,00
02.04.09 - Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 - Manutenção Merenda Escolar	
199 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.512,54
200 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.340,48
204 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.949,85
205 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.400,00
206 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 300,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 - Manutenção Agricultura e Abastecimento	
221 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
222 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.232,92
02.08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 - Manutenção Planejamento Urbano	
229 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.014,43
230 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 21.397,68
233 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 111,00
234 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.424,00
235 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 928,20
236 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 4.677,40
02.09.00 - Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 - Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.039 - Manutenção do Esportes	
239 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
240 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 5.008,70
245 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 220,00
02.10.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
256 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 173,82
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
273 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.685,00
278 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
280 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 19.019,28
281 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.050,00
283 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.700,00
284 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 551,61
292 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.429,21
307 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110,79
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil	
313 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 173,82

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 58.198,89 (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário	
10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde	
066 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.310,76
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03 – Fundeb 60%	
12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	
167 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.973,84
168 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.866,29
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.048,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.198,89 (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.02.02 – Vigilância Sanitária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde	
059 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.310,76
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03 – Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
161 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.840,13
02.04.08 – Ensino Superior	
12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior	
193 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.048,00

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 283.076,63 (Duzentos e oitenta e três mil, setenta e seis reais e sessenta e três centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo**02.01.00 – Gabinete do Prefeito****02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

018 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 82.600,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

038 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 13.742,00

039 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 24.898,00

042 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.594,00

043 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 950,00

045 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 600,00

046 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.200,00

048 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 68.784,51

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

065 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.625,54

067 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.431,88

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**02.04.09 – Merenda Escolar**

12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar

202 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 340,00

203 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.706,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.446,62

230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.722,29

231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.324,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes

240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.625,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69**02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração

285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.786,00

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural**02.15.01 – Cultura e Turismo**

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

301 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.768,71

302 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 581,43

306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil

308 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.768,71

309 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 581,43

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.076,63 (Duzentos e oitenta e três mil, setenta e seis reais e sessenta e três centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 76.463,23 (Setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde****02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

036 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.800,00

047 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.710,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**02.04.09 – Merenda Escolar**

12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar

202 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.930,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.200,00

233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.250,00

234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.246,89

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes

241 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 337,00

244 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.900,00

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais

276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.245,16

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

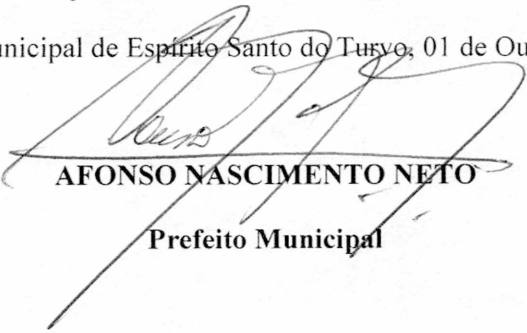
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.416,28
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
303 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.027,90
305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.200,00
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.200,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.463,23 (Setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Outubro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2031 em 01 / 10 / 19

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

